

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA — INMETRO
AUDITORIA INTERNA — AUDIN

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS DA AUDIN

Exercício de 2025
Instrução Normativa CGU nº 05/2021
Sistema e-CGU | ID 1715118

I — Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado	Desvio
Serviços de Auditoria	9.700	9.700	+0.0%
Capacitação dos Auditores	320	240	-25.0%
Monitoramento de Recomendações	1.698	1.698	+0.0%
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.568	1.568	+0.0%
Gestão Interna da UAIG	2.613	2.613	+0.0%
Levantamento de informações para órgãos de controle	563	563	+0.0%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	2.347	1.840	-21.6%
Outros	615	0	-100.0%
TOTAL	19.424	18.222	-6.2%

A força de trabalho da Audin no exercício de 2025 totalizou 18.222 horas/homem realizadas, ante 19.424 previstas, representando um desvio geral de 6.2% a menor. Os Serviços de Auditoria e o Monitoramento de Recomendações — atividades finalísticas da unidade — concentraram 11.398 HH realizados, equivalentes a 62.6% do total, superando o parâmetro de 60% recomendado como referência de foco nas atividades-fim.

A atividade "Capacitação dos Auditores" apresentou desvio de -25.0% em relação ao previsto (320 HH previstos; 240 HH realizados), superando o limiar de 20%. Conforme registrado na Seção V — Fatos Relevantes, dois servidores não realizaram a carga mínima de capacitação exigida pela CGU (40h), o que explica o não cumprimento integral do planejado. O fato não comprometeu o andamento dos serviços no exercício.

A "Reserva Técnica (demandas extraordinárias)" apresentou desvio de -21.6% (2.347 HH previstos; 1.840 HH realizados). Esse desvio reflete a absorção parcial da reserva por demandas da alta administração — dois trabalhos de Apuração, totalizando 1.840 HH — enquanto parte da capacidade reservada não foi acionada. A rubrica "Outros" não registrou horas realizadas, indicando que as demandas do exercício foram adequadamente enquadradas nas categorias previstas.

II — Serviços de Auditoria — PAINT Definitivo

O quadro a seguir apresenta os serviços constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) Definitivo para o exercício de 2025, com indicação da situação de cada um ao término do período.

Serviço 1 de 4

ID e-CGU	1828994
Tipo de Serviço	Auditoria
Objeto	Gestão da RBMLQ-I

Objetivo	Avaliar a eficácia da Gestão da execução de atividades realizadas pela RBMLQ-I visando à implementação de melhorias para os próximos convênios.
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos
Início	24/07/2025
Conclusão (prevista)	30/04/2026
HH Total	3.637 HH
Situação	Em Execução
Relatório Emitido	—

Serviço 2 de 4

ID e-CGU	1783019
Tipo de Serviço	Apuração
Objeto	Auditoria Extraordinária - Diárias, Transportes e Contratos em Geral
Objetivo	Apurar possíveis irregularidades apontadas por denúncias sob sigilo (Lei nº 13.709/2018), considerando critérios de avaliação determinados pelo Despacho nº 625/2025/Gabin-Inmetro.
Origem da Demanda	Solicitação da alta administração
Início	10/03/2025
Conclusão (prevista)	18/06/2025
HH Total	1.104 HH
Situação	Concluído
Relatório Emitido	Relatório Auditoria Extraordinária Imaq-PB

Serviço 3 de 4

ID e-CGU	1745209
Tipo de Serviço	Apuração
Objeto	Auditoria Extraordinária - Anuência para Importação
Objetivo	Verificação de eventuais irregularidades provenientes do documento E-mail Denúncia e anexos (1976476), no âmbito da Coordenação Executiva e de Gestão (Cexec), e respectiva força de trabalho, no período de 2019 a 2024.
Origem da Demanda	Solicitação da alta administração
Início	12/12/2024
Conclusão (prevista)	14/02/2025
HH Total	736 HH
Situação	Concluído
Relatório Emitido	Nota de Auditoria Extraordinária 1752918

Serviço 4 de 4

ID e-CGU	1727899
Tipo de Serviço	Auditoria
Objeto	Aquisição de Bens e Serviços de TI - Necessidade de infraestrutura
Objetivo	Avaliar a eficácia dos controles no tema Aquisição de Bens e Serviços de TI (Necessidade de infraestrutura).
Origem da Demanda	Seleção baseada em riscos
Início	11/11/2024
Conclusão (prevista)	02/07/2025

HH Total	1.056 HH
Situação	Concluído
Relatório Emitido	Relatório Final - Avaliação de Gestão da TIC

Dos 4 serviços constantes do PAINT Definitivo do exercício de 2025, 3 foram concluídos e 1 encontra-se em execução, com conclusão prevista para abril de 2026. Não houve serviços cancelados ou reprogramados no período.

Dois dos serviços são do tipo Apuração, ambos originados por solicitação da alta administração: a Auditoria Extraordinária relativa a Diárias, Transportes e Contratos em Geral (Imeq-PB) e a Auditoria Extraordinária sobre Anuência para Importação. Juntos, esses trabalhos demandaram 1.840 HH, absorvidos em parte pela Reserva Técnica, que registrou 1.840 HH realizados no exercício. A pronta resposta a essas demandas demonstra a capacidade da Audin de atender prioridades institucionais da gestão sem comprometer o planejamento ordinário.

III — Registro de Benefícios

Benefícios Financeiros

Tipo de Benefício Financeiro	Valor (R\$)
Gastos Indevidos Evitados	Não registrado
Valores Recuperados	Não registrado
TOTAL	R\$ 0

Benefícios Não-Financeiros

Dimensão — Benefício Não-Financeiro	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado — Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado — Repercussão Estratégica	0
Missão, Visão e/ou Resultado — Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos — Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos — Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos — Repercussão Tático/Operacional	10
TOTAL	10

Análise dos Benefícios Gerados

No exercício de 2025, a Audin registrou 10 benefícios não-financeiros, todos validados no sistema e-CGU, decorrentes da implementação de recomendações emitidas em trabalhos de auditoria anteriores. Não foram registrados benefícios financeiros no período.

Os 10 benefícios concentram-se na dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos", com repercussão tático/operacional, refletindo a natureza predominantemente estruturante da atuação da Audin junto às unidades auditadas. Cabe registrar que parte desses benefícios foi classificada no e-CGU com repercussão "Unidade Jurisdicionada / Local", categoria que, para fins de consolidação no RAIN, foi agregada à repercussão "Tático/Operacional" por representar o nível mais próximo de alcance, conforme as categorias previstas na Instrução Normativa CGU nº 10/2020.

Os resultados alcançados abrangem cinco unidades do Inmetro — CAINT, DIMEL, CORED, DIRAF e DCONF — e evidenciam avanços concretos em diferentes frentes: aperfeiçoamento da gestão de riscos, com destaque para o mapeamento de processos da CAINT e a atuação do SIGRI na consolidação da política de gerenciamento de riscos institucional; fortalecimento dos controles internos na RBMLQ-I, por meio da normatização do monitoramento remoto dos serviços delegados em metrologia legal e da obrigatoriedade de uso do módulo de diárias e passagens do SGI pelos órgãos conveniados; melhoria nos processos administrativos da DIRAF, com a criação do banco de tomadores de contas e a normatização do processo de acertos financeiros na folha de pagamento; capacitação de agentes públicos, incluindo o programa de formação de fiscais (FAFOR/FAML) e o Programa de Desenvolvimento do Líder Inmetro (PDL); e a realização de estudo sobre o papel do Inmetro no tratamento de barreiras técnicas ao comércio.

A ausência de benefícios financeiros não diminui o valor da contribuição da Audin no exercício. Os benefícios não-financeiros registrados demonstram impacto direto na melhoria dos processos de apoio e gerenciais do Instituto, fortalecendo os controles internos de prevenção e contribuindo para a maturidade da governança institucional. A diversidade de unidades beneficiadas e a natureza das melhorias implementadas indicam uma atuação da Audin orientada para resultados estruturantes de médio e longo prazo.

IV — Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade — PGMQ

Melhorias Alcançadas

No primeiro semestre, três dos quatro indicadores de desempenho atingiram suas metas quantitativas, e o quarto gerou dois benefícios não-financeiros como resultado qualitativo.

Expansão dos indicadores de desempenho de quatro para nove após a reunião de Análise Crítica, buscando refletir melhor os processos da Audin.

Realização da reunião de Análise Crítica, avaliando os processos de Avaliação, Consultoria, Monitoramento, Apoio aos Órgãos de Controle e Gestão Administrativa.

Pontos de Atenção

Incoerência na percepção da Alta Administração: houve discordância total da atuação da Audin ao mesmo tempo em que se declarou que a Audin agrega valor à gestão, sem destaque para pontos fortes ou para pontos que precisam de melhoria.

Ausência de resposta dos clientes ao formulário de percepção da Avaliação sobre a Gestão da TIC, encaminhado em 02/06/2025.

No segundo semestre, com os indicadores expandidos para nove, apenas dois atingiram as metas — indicando necessidade de calibração das metas ou reforço nos processos.

A Autoavaliação da Rede Qualifica UAIG apontou o não-cumprimento adequado da integralidade das atividades essenciais do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM.

Baixo volume de trabalhos concluídos no exercício (apenas a Avaliação da TIC), limitando a aplicação plena dos instrumentos do PGMQ.

Recomendações para o Próximo Ciclo

Buscar diálogo estruturado com a Alta Administração para compreender e tratar a incoerência identificada na pesquisa de percepção, fortalecendo o alinhamento institucional.

Estabelecer estratégia de sensibilização dos clientes para aumentar a taxa de resposta aos formulários de percepção.

Revisar as metas dos nove indicadores de desempenho à luz dos resultados do segundo semestre, ajustando-as para que sejam desafiadoras, mas alcançáveis.

Elaborar plano de ação para avançar no cumprimento das atividades essenciais do Nível 2 do IA-CM, conforme diagnóstico da Rede Qualifica UAIG.

V — Fatos Relevantes que Impactaram o PAIN T

Registram-se a seguir os fatos relevantes que impactaram o planejamento e a execução dos serviços da Audin no exercício de 2025.

Capacitação dos Auditores

Do HH Previsto de 320, dois servidores não fizeram a capacitação mínima exigida pela CGU de 40h, o que resultou no não cumprimento da carga horária prevista. Porém, tal fato não comprometeu o andamento dos serviços da auditoria durante o exercício de 2025.

Informações Complementares

Processo SEI do RAIN T: 0052600.000699/2026-90

Data de envio no sistema e-CGU: 31/03/2026

O Relatório encaminhado para ciência da Presidência do Inmetro não necessita retornar à Audin como condição para o envio do RAIN T no sistema e-CGU por esta Auditoria Interna.